

Alerta Amarelo

Manutenção do Estado de Alerta até às 23:59 do dia 06 de agosto



Serviço Municipal
de Proteção Civil
PONTE DA BARCA



A Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil recorda que **durante o PERÍODO CRÍTICO**, de 01 de julho a 30 setembro **é PROIBIDO**:

- Fazer Queimadas Extensivas **SEM AUTORIZAÇÃO**. Informe-se na sua câmara municipal ou pelo **808 200 520**.
- Fazer Queima de Amontoados **SEM AUTORIZAÇÃO**. Informe-se na sua câmara municipal ou pelo **808 200 520**.
- Utilizar fogareiros e grelhadores em todo o espaço rural salvo se, usados fora das zonas críticas e nos locais devidamente autorizados, para o efeito.
- Fumar ou fazer qualquer tipo de lume nos espaços florestais.
- Lançar balões de mecha acesa e foguetes. O uso de fogo-de-artifício só é permitido com autorização da câmara municipal.
- Fumigar ou desinfestar apiários exceto se os fumigadores tiverem dispositivos de retenção de faúlhas.
- Usar motorroçadoras (exceto se possuírem fio de nylon), corta-matos e destroçadores nos dias de **Risco Máximo**. Evite o uso de grades de discos.

É OBRIGATÓRIO usar dispositivos de retenção de faíscas e de tapa-chamas nos tubos de escape e chaminés das máquinas de combustão interna e externa nos veículos de transporte pesados e 1 ou 2 extintores de 6 Kg, consoante o peso máximo seja inferior ou superior a 10 toneladas.